



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Informativo PFDC nº 25/2008

Brasília, 28 de abril de 2008.

Está disponível na página da PFDC (na área "destaques") cópia da decisão do STJ, que trata da competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho. O fundamento da decisão está no inciso VII, do art. 144 da Constituição da República, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho.

Além disso, o STJ mudou seu entendimento para aplicar a EC 45/2004 aos feitos iniciados após sua entrada em vigor e aos iniciados antes de sua vigência, que não tenham sentença de mérito proferida.

A cópia da decisão pode ser consultada no link: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/destaques/em-destaque>.

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF
Tel: 3031-6009
Fax: 3031-6112
pfdc@pgr.mpf.gov.br
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson